



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 304/2023
Data: 27/03/2023 - Horário: 15:33
Legislativo - IND 53/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>27</u> / <u>03</u> /2023	
Data: <u>27</u> / <u>03</u> /2023	(X) APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 

INDICAÇÃO Nº 053/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado os serviços de retirada dos quebra-molas da Rua Santa Maria, Rua da Zilda Lanches e Praça Delbray Christofolli, localizados no Bairro Novo Diamantino e os substitua por tachão refletivo (conhecido por tartaruga de sinalização).

JUSTIFICATIVA

A sugestão de substituição vem de encontro com o período chuvoso, o quebra-molas por ser alto, represa águas da chuva e dependendo da intensidade dessas águas acabam adentrando nas residências, causando transtornos aos moradores da referida via, desde que a substituição esteja de acordo com as normas de segurança determinadas pelos órgãos responsáveis pela regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de março de 2023.


Ver. Adriano Soares Correa – PSB


Ver^a. Michele C. Carrasco Mauriz – União